



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENÇA/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Processo Seletivo Público 02/2022



**LISTAGEM PRELIMINAR DE ATENDIMENTO ESPECIAL
DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

A Prefeitura Municipal de Valença/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO, no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público 02/2022, o item 1.5 com seus subitens, os Capítulos 6 e 7 com seus itens e subitens, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICO A **LISTAGEM PRELIMINAR COM DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL**, revendo ainda os seguintes comandos editalícios:

6.1. Entende-se por ATENDIMENTO ESPECIAL, no dia de aplicação da Prova Objetiva, qualquer uma das solicitações seguintes: atendimento especial à candidata lactante; prova impressa em braile; gravação da prova em áudio por fiscal leitor com leitura fluente; solicitação de intérprete de libras; necessidade de auxílio no manuseio das folhas da prova e na transcrição das respostas; impressão da prova em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte; necessidade de facilidade de acesso às salas e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame; necessidade de utilização de aparelho auricular; necessidade de mobiliário adaptado; necessidade de fiscal acompanhante; entre outros.

6.1.1. As regras para o ATENDIMENTO ESPECIAL À LACTANTE estão dispostas no CAPÍTULO 7 deste Edital.

www.ian.org.br
seletivovalenca2022@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ

Secretaria Municipal de Assistência Social Processo Seletivo Público 02/2022



6.3.1. O candidato com deficiência auditiva, que fizer uso de aparelho auricular, somente poderá utilizar esse aparelho até o sinal de início da sua Prova Objetiva; a partir desse momento, será solicitado ao candidato que retire o seu aparelho auricular.

6.3.1.1. Caso haja algum aviso no decorrer da sua Prova Objetiva, ao candidato será permitido recolocar o aparelho auricular, garantindo, assim, a isonomia de informações.

6.4. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, o tipo de Atendimento Especial de que necessitará, dentre os seguintes: impressão da prova em braile; impressão da prova em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte; gravação da prova em áudio por fiscal leitor com leitura fluente; solicitação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas.

6.4.1. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial em braile, suas respostas serão transcritas para a Folha de Respostas por um fiscal do IAN designado para tal finalidade.

6.4.1.1. Os candidatos a que se refere o subitem 6.4.1 deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da Prova Objetiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

6.4.2. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão), que solicitarem prova ampliada, essa será confeccionada de acordo com o solicitado no ato de inscrição.

6.4.2.1. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

6.4.2.1.1. O candidato que NÃO indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

www.ian.org.br
seletivovalenca2022@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ



Secretaria Municipal de Assistência Social Processo Seletivo Público 02/2022

6.4.2.2. A ampliação oferecida é limitada ao Caderno de Questões. A Folha de Respostas e outros documentos NÃO serão ampliados.

6.4.3. No caso em que haja necessidade de auxílio de fiscal leitor, o mesmo, além de auxiliar na leitura, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, transcreverá as respostas para a Folha de Respostas do candidato.

6.4.3.1. No caso do subitem 6.4.3, ao final da prova, será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas pelo fiscal na Folha de Respostas.

6.5. O candidato com deficiência física ou temporariamente com mobilidade física reduzida deverá indicar, obrigatoriamente, se necessitará de: mobiliário adaptado, auxílio no manuseio das folhas do Caderno de Questões e na transcrição das respostas, fiscal acompanhante, ou de facilidade de acesso às salas e às demais instalações de uso coletivo no Local de Prova.

6.6. A solicitação de Atendimento Especial disposta neste Edital NÃO acarreta garantia para o candidato. O pedido será deferido ou indeferido pela equipe técnica do IAN, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.6.1. A LISTAGEM DE CANDIDATOS COM PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO/INDEFERIDO estará disponível no Boletim Oficial do Município de Valença/RJ, no *site* oficial da Prefeitura (www.valenca.rj.gov.br) e no *site* do IAN (www.ian.org.br), na data prevista de 20 DE JULHO de 2022, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

6.6.2. O candidato com pedido de Atendimento Especial indeferido poderá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), no período de 0h1min do dia 21 DE JULHO até 23h59min do dia 22 DE JULHO de 2022, observadas as instruções do CAPÍTULO 10 deste Edital.

www.ian.org.br
seletivovalenca2022@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENÇA/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Processo Seletivo Público 02/2022



6.6.3. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO estarão disponíveis no Boletim Oficial do Município de Valença/RJ, no *site* oficial da Prefeitura (www.valenca.rj.gov.br) e no *site* do IAN (www.ian.org.br), na data prevista de **29 DE JULHO** de 2022, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

6.7. Nos casos de FORÇA MAIOR, em que seja necessário solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL APÓS A DATA estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo Público, ou seja, após a data limite das inscrições, o candidato deverá enviar, para o correio eletrônico seletivovalenca2022@ian.org.br, o seu RG, o seu CPF e o LAUDO MÉDICO (modelo constante do subitem 6.2.3), JUSTIFICANDO E PROVANDO, no pedido, que a causa geradora da necessidade de Atendimento Especial ocorreu após a data final estipulada neste Edital para o pedido de Atendimento Especial.

6.7.1. O atendimento no caso do item 6.7 obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade, NÃO sendo, portanto, garantia para o candidato solicitante.

6.7.2. No caso descrito no item 6.7, o candidato deverá se identificar ao Coordenador do Local de Prova no dia e no horário marcado para realização da sua Prova Objetiva, munido do Laudo Médico (original ou cópia autenticada).

6.8. O candidato que NÃO se manifestar nas formas e nos prazos previstos neste Edital NÃO terá Atendimento Especial no dia de realização da Prova Objetiva.

7.2. Nos horários destinados à amamentação, a lactante poderá retirar-se temporariamente de sua sala, e será acomodada em local apropriado, reservado pelos coordenadores do IAN.

www.ian.org.br
seletivovalenca2022@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENÇA/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Processo Seletivo Público 02/2022



7.2.1. Durante a amamentação, sem o material de prova e sem a presença do seu acompanhante, a candidata será monitorada por um fiscal do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.3. NÃO haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata lactante.

7.4. O filho em período de amamentação deverá estar acompanhado de somente 1 (um) adulto responsável por sua guarda, previamente autorizado pelo IAN, e indicado pela candidata conforme requerimento do subitem 7.1.1.

7.4.1. Caso, por motivo de força maior, a candidata mude de acompanhante no dia de realização da Prova Objetiva, deverá substituir o nome, o RG e o CPF do acompanhante, apresentando ORIGINAL DO NOVO REQUERIMENTO ao Coordenador do Local de Prova.

7.4.2. A candidata na condição especial de lactante e sem acompanhante NÃO realizará a Prova Objetiva, salvo se dispensar o direito de amamentar durante o período de realização de sua Prova Objetiva.

7.4.3. A coordenação do IAN indicará local apropriado para a permanência temporária do adulto responsável pela guarda da criança.

7.4.3.1. Após a sua acomodação com a criança em local apropriado, o acompanhante NÃO poderá transitar pelas dependências do Local de Prova, sob pena de ser convidado a se retirar do Local de Prova.

7.4.3.2. O acompanhante NÃO poderá abandonar a criança nas dependências do Local de Prova, exceto durante a amamentação, sob a guarda da mãe.

www.ian.org.br
seletivovalenca2022@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENÇA/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Processo Seletivo Público 02/2022



7.4.4. Ao acompanhante NÃO será permitido o uso de quaisquer dos objetos ou equipamentos citados no subitem 8.3.10 deste Edital.

7.4.4.1. Caso o acompanhante esteja portando quaisquer dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 8.3.10 deste Edital, deverá entregá-los ao coordenador do Local de Prova para que sejam acomodados em sacos invioláveis, e guardados em local apropriado.

7.4.4.2. O acompanhante poderá ser submetido à revista por detector de metais, e, caso se recuse, NÃO poderá permanecer no Local de Prova, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata os prejuízos advindos dessa decisão.

7.4.4.3. O IAN recomenda que o acompanhante evite levar para o Local de Prova quaisquer dos objetos ou equipamentos citados no subitem 8.3.10 deste Edital.

7.4.4.4. Caso o acompanhante se recuse a cumprir o disposto no subitem 7.4.4 deste Edital, NÃO será permitida a sua permanência no Local de Prova, e a candidata poderá ser ELIMINADA do Processo Seletivo Público.

7.4.5. O acompanhante NÃO poderá fumar nas dependências do Local de Prova, sob a pena de ser convidado a se retirar do Local de Prova.

7.4.6. O acompanhante NÃO poderá portar arma de fogo no Local de Prova, mesmo possuindo o respectivo porte.

7.4.6.1. O acompanhante que, no Local de Prova, estiver portando legalmente qualquer espécie de arma deverá se dirigir a um dos coordenadores do IAN para que a arma seja acondicionada em local apropriado, com o auxílio da força policial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENÇA/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Processo Seletivo Público 02/2022



7.4.6.2. O acompanhante que descumprir as regras do subitem 7.4.5 ou do subitem 7.4.6 será convidado a se retirar do Local de Prova, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata as consequências advindas dessa decisão.

7.4.7. O acompanhante **NÃO** poderá acessar o Local de Prova após o fechamento dos portões, e só poderá deixar o Local de Prova **1 (UMA) HORA** após o horário de início da Prova Objetiva da respectiva candidata lactante.

7.4.8. Somente será aceito acompanhante que apresentar pelo menos um dos documentos de identidade relacionados no subitem 8.3.2 deste Edital.

7.4.9. O acompanhante que **NÃO** cumprir as regras previstas neste Edital **NÃO** poderá permanecer no Local de Prova, sendo de responsabilidade exclusiva da candidata os prejuízos advindos da ausência do acompanhante.

7.5. O IAN e a Prefeitura Municipal de Valença/RJ **NÃO** se responsabilizam pela criança no caso de a candidata **NÃO** levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, e a ausência desse acompanhante pode ocasionar a **ELIMINAÇÃO** da candidata no Processo Seletivo Público.

7.6. Com exceção da situação prevista neste **CAPÍTULO 7** do Edital, **NÃO** será permitida a permanência de qualquer acompanhante ou pessoa estranha ao processo nas dependências do Local de Prova.

7.7. A solicitação de Atendimento Especial disposta neste Edital **NÃO** acarreta garantia para a candidata. O pedido será deferido ou indeferido pela equipe técnica do IAN, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

www.ian.org.br
seletivovalenca2022@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENÇA/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Processo Seletivo Público 02/2022



7.7.1. A LISTAGEM DE CANDIDATOS COM PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO OU INDEFERIDO estará disponível no Boletim Oficial do Município de Valença/RJ, no *site* oficial da Prefeitura (www.valenca.rj.gov.br) e no *site* do IAN (www.ian.org.br), na data prevista de **20 DE JULHO** de 2022, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

7.7.2. A candidata lactante com pedido de Atendimento Especial indeferido poderá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), de 0h1min do dia **21 DE JULHO** até 23h59min do dia **22 DE JULHO** de 2022, observadas as instruções do CAPÍTULO 10 deste Edital.

7.7.3. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO estarão disponíveis no Boletim Oficial do Município de Valença/RJ, no *site* oficial da Prefeitura (www.valenca.rj.gov.br) e no *site* do IAN (www.ian.org.br), na data prevista de **29 DE JULHO** de 2022, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

Valença/RJ, 20 de julho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

— Ronilton S. Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
seletivovalenca2022@ian.org.br

Lista de pedidos de condições especiais - Edital : 02/2022 - Prefeitura Municipal de Valença – RJ

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa Solic. Indeferimento
170886	ALINE CRISTINA DA PAIXÃO COSTA	Condição Especial: Necessidade tempo adicional para realização da prova objetiva	deferido	Deferido

OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa Solic. Indeferimento
169999	KAREN CARREIRO NAVES MOREIRA	Condição Especial: Prova impressa em caracteres ampliados com fonte 20	deferido	Deferido

PSICÓLOGO

Nº INSC	CANDIDATO	Solicitação	Status Solic.	Justificativa Solic. Indeferimento
173018	CRISTINA SIQUEIRA DO AMARAL	Condição Especial: Necessidade tempo adicional para realização da prova objetiva	indeferido	Não anexou documentos
172519	ELIAS DA SILVA NEVES JUNIOR	Condição Especial: Prova impressa em caracteres ampliados com fonte 16	deferido	Deferido
171537	LUCAS PAIVA GARCIA	Condição Especial: Outros - use este item para adicionar mais de um item, ou se o item não estiver na listagem	deferido	Deferido. 1 - Tempo adicional na prova; 2 - Prova ampliada fonte 24, 3 - Presença de fiscal ledor 4 - Ambiente individualizado para a realização de avaliações, 5 - Fácil acesso e mobiliário acessível;
172141	MADHAI BAÊTA DO NASCIMENTO	Condição Especial: Lactante	deferido	Deferido